



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 4 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00047

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Errata N.º 01/2013 - Pregão Presencial n.º 014/2013
- Inexigibilidade nº 018/2013. Errata nº 01/2013.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

ERRATA N.º 01/2013

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União, nº 102, Seção 3, Pág. 225, publicado na edição de quarta-feira, 29 de maio de 2013, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:  
"no dia 11/06/2013 as 09h00min horas"

Leia-se:  
"no dia 12/06/2013 as 09h00min horas"

2 - Onde se lê:  
"menor preço global por lote"

Leia-se:  
"menor preço global"

3 - Onde se lê:  
"contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de equipamento de sonorização, locação de tendas abertas e banheiro químicos".

Leia-se:  
"contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de equipamento de sonorização, locação de tendas abertas e banheiro químicos para realização dos festejo juninos deste município".

Uauá-Ba, 04 de junho de 2013.  
Pedro Morais Ribeiro  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

INEXIGIBILIDADE N.º 018/2013

ERRATA N.º 01/2013

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio do Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da Inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Jornada Pedagógica 2013, com participação direta de todos os profissionais da educação, incluindo, professores, coordenadores pedagógicos e equipe gestora das escolas municipais, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao ato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município | Ano I – Edição nº 00016, quarta-feira, 03 de abril de 2013, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações".

Leia-se:

"Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações".

Uauá-Ba, 04 de junho de 2013.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente COPEL